SOCIETÀ DI SAN FRANCESCO DI SALES

sede centrale salesiana

Via Marsala 42 - 00185 Roma

Aos Inspetores
Sede Provincial

*Com conhecimento*

Aos Ecónomos Inspetoriais
Sede Provincial

31 de Janeiro de 2021

*Prot 21/0022*

Caro P. Inspetor,

**A DISTRIBUIÇÃO DA SOLIDARIEDADE MISSIONÁRIA DO REITOR-MOR**

Há vários anos que temos vindo a desenvolver um sistema para uma melhor coordenação e maior transparência e responsabilização no que diz respeito aos pedidos de solidariedade financeira das Províncias ao Reitor-Mor.

**Critérios Básicos**

Os pedidos de ajuda ao Reitor-Mor são apresentados pelo Inspetor, com o consentimento do seu Conselho, através da apresentação de um Projeto juntamente com o Formulário de Candidatura de Projeto devidamente preenchido, preparado pelo Sector das Missões~~.~~

É importante ter em mente que os recursos para a solidariedade missionária do Reitor-Mor provêm principalmente das Procuradorias das Missões dependentes dele para a atividade missionária de toda a Congregação (*Reg*. 24). Estas Procuradorias das Missões, por sua vez, precisam de justificar os projetos aos seus doadores, auditores e governos.

Do mesmo modo, doadores, auditores e governos exigem agora informações detalhadas sobre a utilização dos fundos doados. Muitas vezes exigem provas de que as diretrizes da ‘Laudato Si’’ relativas ao respeito e cuidado pelo ambiente, se verificam não só nos nossos projetos, mas também no nosso currículo de formação, programas educacionais e mesmo nos nossos planos de construção. É igualmente necessário que cada projeto corresponda às orientações dadas pelos CG27 e CG28 e às prioridades do Reitor-Mor para o sexénio (2020-2026), bem como se enquadre no plano estratégico da Inspetoria (POI).

**Prioridades**

As prioridades para a solidariedade missionária do Reitor-Mor são:

a. Funcionamento das Inspetorias, Vice-Inspetorias, Delegações que necessitam de ajuda;

b. Formação dos irmãos SDB (*AGC 433*, pp. 20, 34);

c. Evangelização dos jovens pobres e necessitados (*AGC 433*, p.22);

d. Programas para os leigos, nossos parceiros de missão (*AGC 433*, pp.43-44);

e. Novas presenças ou iniciativas missionárias (*AGC 433*, p.48);

f. Outros programas e projetos cuja natureza mais ninguém irá financiar.

Ajuda financeira para "outros" projetos como poços de água, drenagem, painéis solares, veículos, etc., devem ser apresentados às ONGs interessadas ou a outras organizações de financiamento. As Procuradorias das Missões, as ONGs Salesianas, bem como o Sector das Missões, poderão prestar assistência aos PDO, quando solicitados, na formulação do projeto para corresponderem às vossas necessidades.

Os pedidos de ajuda para o funcionamento das Inspetorias, Vice-Inspetorias ou Delegações são feitos apenas uma vez em cada 12 meses, ou em junho ou em dezembro. Os pedidos para o funcionamento da Inspetoria devem incluir uma cópia do orçamento anual da Inspetoria apresentado com o Formulário de Candidatura de Projeto.

**A Formação de Salesianos**

O Reitor-Mor dá a maior prioridade ao financiamento da formação dos Salesianos porque dela depende o perfil dos Salesianos que são capazes de responder às necessidades dos jovens de hoje. Os pedidos de formação são feitos apenas uma vez a cada 12 meses, ou em junho ou em dezembro. Uma carta para o Reitor-Mor com o número total de estudantes não é suficiente. O formulário oficial preparado pelo Sector das Missões tem de ser preenchido todos os anos, com o nome de cada estudante, detalhes de estudo e instituto, etc. Esta lista inclui apenas estudantes pertencentes à sua própria Inspetoria. Não incluir estudantes pertencentes a outras Províncias, mesmo que se encontrem no estudantado interinspetorial da Inspetoria. Essa informação será confirmada com a ajuda do Sector da Formação. Os fundos para estudos de doutoramento em Roma são concedidos apenas por três anos. Os pedidos têm de ser apresentados todos os anos.

Será um sinal importante de comunhão com toda a Congregação que o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de cada Inspetoria mobilize recursos locais. Uma vez que "partilhamos fraternalmente os nossos bens materiais...". (*Const*.76), nenhuma Inspetoria é apenas recetora. Em vez disso, todas – tal como a pobre viúva (*Lc* 21, 1-4) – dão o seu contributo para esta causa mais nobre que assegura o crescimento e a vitalidade da nossa Congregação.

**Prazos para a Apresentação de Pedidos**

Os pedidos que chegam à Sede Central são submetidos a uma triagem inicial por representantes do Sector das Missões e do Sector da Economia, pelo que têm de ser enviados com pelo menos dois meses de antecedência. As últimas datas para apresentação anual são 31 de março (pedidos para distribuição em junho) e 30 de setembro (pedidos para distribuição em dezembro). Os pedidos têm de ser submetidos apenas para o endereço eletrónico específico para cada distribuição (por exemplo, 31 de março de 2021: *distribuzione168@sdb.org*; 30 de setembro de 2021: *distribuzione169@sdb.org*; 31 de março de 2022: *distribuzione170@sdb.org*, etc.). Os pedidos que chegarem após a data limite não serão considerados.

**Uma Decisão Colaborativa**

Todos os pedidos são postos à consideração do Conselheiro Regional em questão para análise e comentários. Estes são depois analisados por um Comité presidido pelo Conselheiro Geral das Missões, com o Ecónomo Geral e um outro Conselheiro Geral no início da sessão do Conselho Geral. Finalmente, estes são apresentados ao Reitor-Mor e ao seu Conselho para discussão e aprovação final. As Procuradorias das Missões são então autorizadas a distribuir os fundos em nome do Reitor-Mor. Se um pedido não for aceite numa Distribuição, não é automaticamente passado para a Distribuição seguinte. Tem de ser reapresentado pela Inspetoria em questão para ser tido em conta na distribuição seguinte.

**Transparência e Prestação de Contas**

A prática do voto de pobreza exige uma responsabilização transparente e completa dos fundos recebidos (cf. *GC26*, n. 81). Uma vez que qualquer pedido é apresentado ao Reitor-Mor pelo Inspetor, do mesmo modo, é sua responsabilidade moral assegurar que os fundos recebidos sejam utilizados de acordo com o objetivo que lhe foi atribuído e que estes sejam devidamente contabilizados através de relatórios de prestação de contas, de acordo com as normas internacionais de contabilidade dentro de um prazo aceitável.

**Notas Importantes**

Finalmente, é importante salientar o seguinte:

1. Cada Inspetoria é solicitada a criar e desenvolver o seu próprio Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento ou Procuradoria Inspetorial das Missões e iniciar ou reforçar a sua própria angariação de fundos entre a população, ex-alunos, benfeitores locais, agências de financiamento, empresas, governo, etc. O pedido de ajuda ao Reitor-Mor deve ser o último recurso;

2. A sustentabilidade a longo prazo de qualquer projeto deve ser uma preocupação primordial (*CG 26*,n. 81);

3. A gestão de recursos é crucial através de uma melhor utilização dos edifícios, terrenos, equipamento e outros recursos;

4. Investir na formação de pessoas e não em estruturas. No entanto, caso sejam necessárias novas estruturas, deve assegurar-se que a sua manutenção ao longo do tempo seja viável e que possam ser facilmente adaptadas a outras utilizações, caso surja essa necessidade no futuro.

5. As Inspetorias deveriam ter enviado o Relatório de Contas e o Formulário da Situação Financeira do ano anterior ao Escritório do Ecónomo Geral, a fim de receber os recursos aprovados nas Distribuições.

6. O *Scrutinium Paupertatis* regular a nível inspetorial e institucional é necessário para eliminar todo o desperdício e luxo e assegurar que a nossa vida e o nosso trabalho estejam ao serviço dos jovens mais necessitados e marginalizados. (cf. *AGC 425* - 2.4).

**Utilização Adequada dos Recursos**

Dom Bosco lembra-nos que "o que temos não é nosso; pertence aos pobres; ai de nós se não o utilizarmos bem" (*Const*. 79). Assim, “é necessário vigiar atentamente a fim de que os bens dos Institutos sejam administrados com prudência e transparência, tutelados e preservados, vinculando a dimensão carismático-espiritual prioritária à dimensão económica e à eficiência, que tem um seu próprio *humus* na tradição administrativa dos Institutos, que não tolera desperdícios e está atenta ao bom uso dos próprios recursos.” (Papa Francisco, *Mensagem ao Simpósio sobre a Gestão dos Bens Eclesiásticos*, 8 de março de 2014).

Em Don Bosco,

**P. Alfred Maravilla SDB Sr. Jean Paul Muller SDB**

*Conselheiro Geral para as Missões Ecónomo Geral*